



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE MONITORIA

Processo Seletivo para o Programa de Monitoria da UFG
EDITAL N. 41/2019

RESPOSTAS AOS RECURSOS

Unidade Acadêmica: Instituto de Química

De acordo com Normas Complementares ao Edital PROGAD nº 41, item **2.1**. Poderá se inscrever o estudante devidamente matriculado em curso de graduação da UFG e com aprovação no componente curricular pleiteado.

item **3.1**. O exame de seleção será realizado pela Coordenação local de monitoria, e avaliará os seguintes critérios: 1) *Nota final obtida pelo aluno no componente curricular;*

Recurso 1 – Química Ambiental - Indeferido

O componente curricular *química ambiental*, tanto para o curso de química (INQ0232 64h) como para o curso de Engenharia Ambiental e Sanitária (INQ0124 64h), possui o mesmo conteúdo básico. A ementa tem mais de 90% de semelhança.

Assim, alunos de ambos os cursos podem concorrer a vaga de monitoria.

Recurso 2 – Química Analítica Qualitativa - Indeferido

O componente curricular é *química analítica qualitativa*, este possui conteúdo somente de química analítica qualitativa (32h). Já o componente curricular *química analítica* (32h) possui conteúdos de analítica qualitativa e quantitativa. O que traz equivalência de 50% ou menos ao conteúdo de química analítica qualitativa.

Assim, podem concorrer às vagas alunos que cursaram química analítica qualitativa.

Recurso 3 – Química Orgânica - Deferido

O componente curricular é *química orgânica*. Assim, alunos que cursaram química orgânica podem concorrer a vaga.

Goiânia, 16 de março de 2020.

Profa. Dra. Andréa Fernandes Arruda
Coordenadora da monitoria do Instituto de Química

Prof. Dr. Fabiano Molinos de Andrade
Diretor em exercício do Instituto de Química